



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº28 DE 07 DE JUNHO DE 2016**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital CPSI 028/2016, destinado à contratação de Professor Substituto, em conformidade com a Orientação Normativa nº 3 de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e relações do Trabalho e Serviço Público do MPOG, no que segue:

**a) No subitem 2.8., incluir:**

2.8.1.1. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que forem classificados para as vagas reservada aos negros, serão convocados em data, horário e local a ser publicado na página do concurso, para verificação da veracidade da autodeclaração de etnia, que será realizada pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.111 de 12 de agosto de 2016, que tem competência deliberativa e verificará os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.8.1.2. Da decisão da referida comissão, caberá recurso, que deverá ser apresentado na CPSI (Gonçalves Chaves, 3126, Centro) através do formulário disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data da divulgação do resultado da avaliação. Da decisão do julgamento do recurso, não caberá novo recurso.

2.8.1.3. O candidato que não comparecer ou que não for enquadrado na condição de negro pela Comissão, será eliminado do concurso.

2.8.1.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Fernanda Figueredo Alves  
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor